



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 14 de janeiro de 2026 * nº 0934 * Pág. 001/020



ATOS DO PREFEITO

PORTEIRA N°. 98

Em, 6 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021.e tendo em vista o que consta no protocolo servidor 526/2026.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, FRANCISCO FERNANDES FILHO, matrícula nº 102.322-7 do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de REGENTE DE BANDA ESCOLAR da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 5 de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4131-E9B0-1ED3-817B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 12/01/2026 19:03:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4131-E9B0-1ED3-817B>

PORTEIRA N°. 103

Em, 8 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do PAD-e nº 91/2025/COPAD/SEAD.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com os artigos 229, inciso V, e 236, inciso II, (abandono de cargo) §1º, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), EMANUEL SOARES DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 63.990-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4131-E9B0-1ED3-817B e informe o código 4131-E9B0-1ED3-817B

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FB4F-4F55-57E6-7F1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 12/01/2026 19:04:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FB4F-4F55-57E6-7F1A>

PORTEIRA N°. 104

Em, 8 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021.e tendo em vista o que consta no Memorando nº 3046/2026.

RESOLVE:

I – Exonera INGUERSON PEREIRA DA SILVA GOMES, matrícula nº 112.194-6, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de MEDIADOR DE TECNOLOGIA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD2D-7366-B03A-8C5C e informe o código AD2D-7366-B03A-8C5C

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AD2D-7366-B03A-8C5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 12/01/2026 19:02:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD2D-7366-B03A-8C5C>

PORTARIA N°. 105

Em, 8 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a portaria nº 4143 de 19 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 923 de 23 de dezembro de 2025, que exonerou MARCIA GOMES CAVALCANTI, matrícula nº 101.305-1, do cargo em comissão, símbolo CAA/UGP de COORDENADOR DE ASPECTO AMBIENTAL DA UNIDADE GESTORA DOS PROGRAMAS DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL-UGP da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA N°. 106

Em, 8 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar JOSE RAFAEL SOUZA DA SILVA, matrícula nº 112.182-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA N°. 107

Em, 8 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ANDERSON FERNANDO DE LIMA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Roger Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítomil Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Sec. de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria:

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Carlos Italo Suassuna de Oliveira

Sec. Mun. Preserv. Revital. e Inov. do Centro Histórico: Tiago N. de Lucena

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: João Francisco de Oliveira Soares da Silva

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuth de Souza Cavalcanti

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Marcelo Pedro Siqueira Pereira

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

PORTARIA N°. 512

Em, 9 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar PEDRO IVO SOARES FERREIRA, matrícula nº 110.146-5 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISAO DE PROJETOS ESPECIAIS da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2025

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 105

Em, 8 de janeiro de 2026

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoaclick.idoc.com.br/verificacao/SBE1-9E26-A103-21A6 e informe o código SBE1-9E26-A103-21A6

PORTARIA N°. 106

Em, 8 de janeiro de 2026

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoaclick.idoc.com.br/verificacao/SBE1-9E26-A103-21A6 e informe o código SBE1-9E26-A103-21A6

PORTARIA N°. 107

Em, 8 de janeiro de 2026

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoaclick.idoc.com.br/verificacao/SBE1-9E26-A103-21A6 e informe o código SBE1-9E26-A103-21A6

PORTARIA N°. 513

Em, 9 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear MAYRA LEITE GOUVEIA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISAO DE PROJETOS ESPECIAIS da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2025

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 514

Em, 9 de janeiro de 2026

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoaclick.idoc.com.br/verificacao/SBE1-9E26-A103-21A6 e informe o código SBE1-9E26-A103-21A6

PORTARIA N°. 515

Em, 9 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear, a pedido, LEILAH LUANHA GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 109.496-5 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2025

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 516

Em, 9 de janeiro de 2026

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoaclick.idoc.com.br/verificacao/SBE1-9E26-A103-21A6 e informe o código SBE1-9E26-A103-21A6

PORTARIA N°. 517

Em, 9 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, LEILAH LUANHA GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 109.496-5 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2025

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 518

Em, 9 de janeiro de 2026

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoaclick.idoc.com.br/verificacao/SBE1-9E26-A103-21A6 e informe o código SBE1-9E26-A103-21A6

PORTARIA N°. 519

Em, 9 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear, a pedido, LEILAH LUANHA GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 109.496-5 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2025

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 520

Em, 9 de janeiro de 2026

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoaclick.idoc.com.br/verificacao/SBE1-9E26-A103-21A6 e informe o código SBE1-9E26-A103-21A6

PORTARIA N°. 521

Em, 9 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear, a pedido, LEILAH LUANHA GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 109.496-5 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2025

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 522

Em, 9 de janeiro de 2026

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoaclick.idoc.com.br/verificacao/SBE1-9E26-A103-21A6 e informe o código SBE1-9E26-A103-21A6

PORTARIA N°. 523

Em, 9 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear, a pedido, LEILAH LUANHA GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 109.496-5 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2025

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 524

Em, 9 de janeiro de 2026

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoaclick.idoc.com.br/verificacao/SBE1-9E26-A103-21A6 e informe o código SBE1-9E26-A103-21A6

PORTARIA N°. 525

Em, 9 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear, a pedido, LEILAH LUANHA GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 109.496-5 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2025

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 526

Em, 9 de janeiro de 2026

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoaclick.idoc.com.br/verificacao/SBE1-9E26-A103-21A6 e informe o código SBE1-9E26-A103-21A6

PORTARIA N°. 527

Em, 9 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear, a pedido, LEILAH LUANHA GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 109.496-5 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2025

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 528

Em, 9 de janeiro de 2026

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoaclick.idoc.com.br/verificacao/SBE1-9E26-A103-21A6 e informe o código SBE1-9E26-A103-21A6

PORTARIA N°. 529

Em, 9 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear, a pedido, LEILAH LUANHA GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 109.496-5 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2025

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 530

Em, 9 de janeiro de 2026

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoaclick.idoc.com.br/verificacao/SBE1-9E26-A103-21A6 e informe o código SBE1-9E26-A103-21A6

PORTARIA N°. 531

Em, 9 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear, a pedido, LEILAH LUANHA GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 109.496-5 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2025

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 532

Em, 9 de janeiro de 2026

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoaclick.idoc.com.br/verificacao/SBE1-9E26-A103-21A6 e informe o código SBE1-9E26-A103-21A6

PORTARIA N°. 533

Em, 9 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear, a pedido, LEILAH LUANHA GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 109.496-5 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2025

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 534

Em, 9 de janeiro de 2026

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoaclick.idoc.com.br/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BE1-9E26-A103-21A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 12/01/2026 19:04:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5BE1-9E26-A103-21A6>

SEAD

PORTARIA N° 03

Em, 05 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consonte à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 129.774/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a MARIA JOSE PEREIRA COUTINHO, matrícula nº 86.035-7, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE.

II - Esta portaria terá sua vigência de 28 de outubro de 2025 até 28 de outubro de 2027..

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E7A9-8386-AC3C-2ECF> e informe o código E7A9-8386-AC3C-2ECF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97F9-C725-4BFE-F3C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/01/2026 11:50:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/97F9-C725-4BFE-F3C9>

PORTARIA N° 05

Em, 05 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 196.965/2025.

RESOLVE:

I – Fazer retornar as suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora MARIA CLARA DA SILVA, matrícula nº 59.816-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra afastada para frequentar curso de Mestrado.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7A9-8386-AC3C-2ECF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/01/2026 11:50:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E7A9-8386-AC3C-2ECF>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/97F9-C725-4BFE-F3C9> e informe o código 97F9-C725-4BFE-F3C9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FE6-593E-7286-FBA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/01/2026 11:50:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7FE6-593E-7286-FBA1>

PORTARIA N° 07

Em, 07 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 106381/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a ADELAIDE LOPES FIUZA DINIZ, matrícula nº 63.866-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência de 14 de junho de 2025 até 14 de junho de 2027.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6404-B36A-0A07-E395> e informe o código 6404-B36A-0A07-E395

PORTARIA N° 08

Em, 07 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 183.881/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a ELANA DE CASTRO LIMA DE MENEZES, matrícula nº 85.373-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência de 03 de janeiro de 2025 até 03 de janeiro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2312-A44B-9BC5-C651

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/01/2026 11:50:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2312-A44B-9BC5-C651>

PORTARIA N° 09

Em, 07 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 118.303/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a MARIA CLARA SILVA GURGEL, matrícula nº 54.451-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência de 20 de agosto de 2025 até 20 de agosto de 2027.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6404-B36A-0A07-E395> e informe o código 6404-B36A-0A07-E395

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6404-B36A-0A07-E395>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2312-A44B-9BC5-C651> e informe o código 2312-A44B-9BC5-C651

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6404-B36A-0A07-E395>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7738-2A49-2EBC-9436

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/01/2026 11:50:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7738-2A49-2EBC-9436>

PORTARIA N° 13

Em, 07 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 76.008/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a MARIA DE FATIMA RICARDO DOS SANTOS, matrícula nº 69.147-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência de 01 de julho de 2025 até 01 de julho de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FCF4-017C-0987-D09B> e informe o código FCF4-017C-0987-D09B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCF4-017C-0987-D09B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/01/2026 11:50:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FCF4-017C-0987-D09B>

PORTARIA N° 14

Em, 08 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 198.593/2025.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, AMANDA RAPHAELLA DE MEDEIROS LIMA, matrícula nº 66.566-5, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de dezembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FE2-86AA-B8AC-8DE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/01/2026 11:50:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7FE2-86AA-B8AC-8DE7>Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7FE2-86AA-B8AC-8DE7> e informe o código 7FE2-86AA-B8AC-8DE7

PORTARIA Nº 15

Em, 08 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 350/2026.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, JULIO CESAR ARAUJO ALVES PEREIRA, matrícula nº 100.219-0, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DB83-A78E-1EAE-524C> e informe o código DB83-A78E-1EAE-524C

PORTARIA Nº 016

Em, 08 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 52.082/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, a REJANE DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº 82.475-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência de 05 de maio de 2025 até 05 de novembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4823-B97B-DAD2-37C7> e informe o código 4823-B97B-DAD2-37C7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB83-A78E-1EAE-524C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/01/2026 11:50:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DB83-A78E-1EAE-524C>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4823-B97B-DAD2-37C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/01/2026 11:50:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4823-B97B-DAD2-37C7>

EXPEDIENTE Nº 06/2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
45.452/2025	ADRIANA FERREIRA LOPES DE MORAES	102.271-9	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
199.729/2025	BRUNO PABLO DE SOUZA BELMONT	112.327-2	SEMUSB	SALÁRIO FAMÍLIA
197.670/2025	JOANNE MARIA LIMA DA SILVA	85.067-5	SEDEC	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
143/2026	LUAN DE SOUSA SANTANA	112.329-9	SEMUSB	LICENÇA SEM VENCIMENTO
117.527/2025	MARIA ANUCIADA EUGÉNIO	32.427-2	SMS	PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL
176.534/2025	NATÁLIA LACERDA GOMES	82.268-0	SEDEC	LICENÇA SEM VENCIMENTO
132.643/2025	PUAMMA TABIRA COSTA LOPES RAMOS	90.994-7	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
132 /2026	RODRIGO HENRIQUE DA SILVA	112.245-4	SEMUSB	SALÁRIO FAMÍLIA
192.058/2025	VALDETE FLORÊNCIO DE PAIVA	17.005-4	SMS	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA EM PECÚNIA
199.608/2025	WERLY BATISTA DE OLIVEIRA	112.337-0	SEMUSB	SALÁRIO FAMÍLIA

Em 13 de janeiro de 2026

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 07/2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
161.100/2025	CARLOS ANTÔNIO PEREIRA LIMA	18.424-1	SEMUSB	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA
96.190/2021	DAVI ABRAÃO PEREIRA DE ALMEIDA ASSIS	80.551-3	SEPLAN	RESSARCIMENTO DE VALORES (VALE TRANSPORTE)
1.072/2025	IVANILDO FRANCISCO DE MORAIS	24.700-6	SEMUSB	AUXÍLIO FUNERAL

Em 13 de janeiro de 2026

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DB83-A78E-1EAE-524C> e informe o código DB83-A78E-1EAE-524C

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4823-B97B-DAD2-37C7> e informe o código 4823-B97B-DAD2-37C7



EXPEDIENTE Nº 08/2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 DEFERIU os seguintes processos de ABONO PREVIDENCIÁRIO:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
192.330/2025	GEIZA ALVES DINIZ SILVA	16.902-1	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 13 de janeiro de 2026

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 09/2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

ID	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	DIAS
2025/6078	ADRIANA FURTADO FELIPE DA SILVA	94.838-1	SEDURB	28/11/2025	27/12/2025	30
2025/6203	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO BATISTA	69.170-4	SEDEC	05/04/2025	03/07/2025	90
2025/6199	AILTON TEIXEIRA DE LIMA	24.572-1	SEMUSB	16/08/2025	14/09/2025	30
2025/6165	ALEXSANDRA PESSOA VITORINO	109.211-3	SEDES	24/11/2025	08/12/2025	15
2025/6155	ANA LUCIA MARTINS DA SILVA	71.830-1	SEDEC	14/11/2025	27/11/2025	14
2025/6185	ANGELICA MARIA SILVA SOBRAL	107.979-6	SEDEC	11/11/2025	09/05/2026	180
2025/6138	ANNE KAROLINE SCHMIDT DE ASSUNCAO	59.702-3	SEDEC	21/10/2025	29/10/2025	9
2025/6066	ANTONIO FERNANDO BEZERRA FERREIRA	34.864-3	SEREM	02/10/2025	30/12/2025	90
2025/6151	ANUNCIATA CLARA LYRA E LIMA	55.909-1	SEDEC	21/07/2025	18/09/2025	60
2025/6211	CASSIA DE FREITAS PAIM	82.429-1	SEDEC	04/12/2025	02/01/2026	30
2025/6252	CLAUDIA FARIA BASILIO DE SOUZA	82.538-7	SEDEC	25/10/2025	23/11/2025	30
2025/6224	CLAUDIA PATRICIA VITORIANO AMARAL	84.494-2	SEDEC	02/12/2025	08/12/2025	7
2025/6192	CLEANE PAZ DE ARAUJO FERREIRA	109.975-4	SEDEC	01/12/2025	07/12/2025	7
2025/6273	CLECIA DE VASCONCELOS ARANTES	55.602-5	SEDEC	16/12/2025	20/12/2025	5
2025/6191	CLEOMA FILGUEIRAS VIEIRA	88.910-5	SEDEC	25/11/2025	28/11/2025	4
2025/6024	ELIANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	108.703-9	SEDEC	15/11/2025	13/01/2026	60
2025/6061	ELIANETE LIRA CRUZ	55.544-4	SEDEC	24/11/2025	23/12/2025	30
2025/6108	ELIZANGELA FERREIRA SILVA PAZ	84.466-7	SEDEC	01/11/2025	30/12/2025	60
2025/6022	ELIZANGELA MARIA RODRIGUES LEITE	82.951-0	SEDEC	22/10/2025	20/12/2025	60
2025/6113	ELY PORTO BEZERRA	63.865-0	SEDEC	10/10/2025	18/12/2025	70
2025/6254	ERIVANILDO JOSE DE LIMA	17.988-4	SEAD	09/12/2025	08/03/2026	90
2025/6225	FABIA HALANA FONSECA RODRIGUES PITA	82.610-3	SEDEC	04/12/2025	02/01/2026	30
2025/6274	FABIO VINICIUS FIGUEIREDO MAIA TRIGUEIRO	85.088-8	PROGEM	09/12/2025	07/01/2026	30
2025/6169	FRANCELINA EMANUELLE DUARTE DA SILVA	82.898-0	SEDEC	01/12/2025	20/12/2025	20
2025/6025	FRANCISCO EDSON BARBOSA	24.679-4	SEDEC	01/12/2025	09/02/2026	71
2025/6131	GEYCE LORYN OLIVEIRA DE QUEIROZ RODRIGUES	106.945-6	SEDEC	20/11/2025	04/12/2025	15
2025/6209	HELLEN CAVALCANTI DE ARAUJO	82.555-7	SEDEC	01/12/2025	28/02/2026	90
2025/6140	IDALMA SILVA DE ARROXELAS MACEDO PEREIRA	59.769-4	SEDEC	01/12/2025	15/12/2025	15
2025/6130	INDIARA DE SOUZA SILVA	83.194-8	SEDEC	14/11/2025	13/12/2025	30
2025/6118	IRENE TARGINO DE LIMA	109.146-0	SEDEC	14/11/2025	27/11/2025	14
2025/6097	JANDERSON TELES ALVES	82.731-2	SEDEC	29/04/2025	28/05/2025	30
2025/6105	JAQUELINE FRANCIANE GOMES DA SILVA	55.865-6	SEDEC	13/11/2025	11/01/2026	60
2025/6047	JESSICA SANTOS SOARES MORENO	109.322-5	SEDES	24/10/2025	21/04/2026	180
2025/6220	JOANNE CRUZ DO NASCIMENTO	48.100-9	SEDEC	21/11/2025	19/05/2026	180

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopessoal.idoc.com.br/verificacao/0B25-F52F-050B-B9A3> e informe o código 0B25-F52F-050B-B9A3

1D

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopessoal.idoc.com.br/verificacao/0B25-F52F-050B-B9A3> e informe o código 0B25-F52F-050B-B9A3

1D

2025/6039	JOSE HILTON FERREIRA DA SILVA	59.696-5	SEDEC	31/10/2025	29/12/2025	60
2025/6194	JÓSE PESSOA DE LIMA	82.603-1	SEDEC	21/08/2025	03/09/2025	14
2025/6142	JULIANA BATISTA CIRILO DE SOUSA	82.486-1	SEDEC	24/11/2025	08/12/2025	15
2025/6065	KATHIUSCIA FERNANDES DOS SANTOS	82.618-9	SEDEC	01/10/2025	29/12/2025	90
2025/6052	LAYSLA CORDEIRO DE ARAUJO	82.076-8	SEDEC	12/11/2025	16/11/2025	5
2025/6028	LINDINALVA DA SILVA FERNANDES	86.146-4	SEDEC	17/11/2025	16/12/2025	30
2025/6246	LUIS AUGUSTO TRAVESSA ROMERO	100.588-1	SEDES	17/11/2025	21/12/2025	35
2025/6179	MANOELLA MARIA SARAIVA CAVALCANTE	82.699-5	SEDEC	25/11/2025	23/05/2026	180
2025/6147	MANUELA FONSECA RAMOS	87.117-6	SEDEC	20/11/2025	18/05/2026	180
2025/6136	MARCOS ANTONIO FIDELIS	26.812-7	SEMUSB	24/11/2025	26/11/2025	3
2025/6164	MARCOS DOS SANTOS DA LUZ	24.401-5	SEMUSB	20/08/2025	23/08/2025	4
2025/6223	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA SILVA	78.966-6	SEDEC	10/12/2025	16/12/2025	7
2025/6018	MARIA DE FATIMA FERREIRA BANDEIRA	86.166-9	SEDEC	05/11/2025	02/02/2026	90
2025/6239	MARIA GORETE DE LACERDA	82.293-1	SEDEC	17/10/2025	14/01/2026	90
2025/6141	MARIA JOSE OLIVEIRA ARAUJO	63.671-1	SEDEC	27/11/2025	11/12/2025	15
2025/6249	MAYARA MÁJORY DE CARVALHO NOBRÉGA	101.201-2	SEPLAN	04/11/2025	02/05/2026	180
2025/5968	MERCIA KARLA OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA	69.026-1	SEDEC	13/10/2025	11/11/2025	30
2025/6278	MICHAEL JEFFERSON COELHO MEIRA	82.135-7	SEDEC	04/12/2025	01/02/2026	60
2025/6103	MICHEL CHARLES NUNES FELIX	84.824-7	SEDEC	25/11/2025	23/01/2026	60
2025/6152	MICHELLE VICENTE DANTAS	107.105-1	SEDEC	11/08/2025	15/08/2025	5
2025/6200	NANCY PIRES MAIA	82.224-8	SEDEC	08/08/2025	15/08/2025	8
2025/6067	NAYANA CRISTINA GABRIEL DE CARVALHO	82.085-7	SEDEC	12/08/2025	09/11/2025	90
2025/6099	POTIRA PEREIRA GUSMAO MAIA	55.871-1	SEDEC	23/11/2025	20/02/2026	90
2025/6216	PRISCYANNE KEYLLE ANDRADE DE ALMEIDA	101.258-6	SEPLAN	04/12/2025	18/12/2025	15
2025/6127	ROMERIO PATRICIO DE ARAUJO	28.228-6	SEDEC	18/11/2025	17/12/2025	30
2025/6201	ROMULO THOMAZ DE FIGUEIREDO BORJA	78.743-4	SEMUSB	05/12/2025	03/01/2026	30
2025/6092	SAMARA ADJA MENEZES AYRES	103.468-7	SEDURB	11/11/2025	25/11/2025	15
2025/6218	SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA	24.013-3	SEMUSB	05/12/2025	03/01/2026	30
2025/6157	SEVERINO ARAGAO MACIEL	78.791-4	SEMUSB	25/11/2025	29/11/2025	5
2025/6060	SILVIA REGINA TAVARES ELOY	82.772-0	SEDEC	24/11/2025	23/12/2025	30
2025/6069	SOLANGE MOURA GOMES	30.744-1	SEDEC	27/11/2025	06/12/2025	10
2025/6128	SUELEN PEREIRA PEIXOTO DO NASCIMENTO	83.120-4	SEDEC	03/11/2025	02/12/2025	30
2025/6019	SUENIA MARIA BAHIA M DA FRANCA	24.177-6	SEDEC	05/11/2025	04/12/2025	30
2025/6063	SYANA MONTEIRO DE ALENCAR RAMOS	83.065-8	SEDEC	03/11/2025	31/01/2026	90
2025/6033	THAISE RAYANA PESSOA GOMES FERREIRA	109.105-2	SEDEC	25/11/2025	04/12/2025	10
2025/6210	VALDENIR JUVENCIO DE SOUSA LIMA	109.591-1	SEDEC	03/12/2025	17/12/2025	15
2025/6083	VANESSA GUSMAO DOS SANTOS TORRES	59.723-6	SEDEC	26/11/2025	23/02/2026	90
2025/6035	VINEIDE ANTONIA MENEZES DA SILVA	55.901-6	SEDEC	27/11/2025	26/12/2025	30
2025/6029	VINEIDE ANTONIA MENEZES DA SILVA	55.901-6	SEDEC	12/11/2025	26/11/2025	15
2025/6098	VIVIANE LIMA DOS SANTOS	82.311-2	SEDEC	22/06/2028	26/08/2028	66

Em 13 de janeiro de 2026

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B25-F52F-050B-B9A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/01/2026 11:54:54 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0B25-F52F-050B-B9A3>

SEDHUC



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA N° 72/2025 – SEDHUC

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato nº.04-66/2017, Processo nº.2016/082828, firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania-SEDHUC e o Contratante LUIZ ANTONIO CASTRO DO AMARAL

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das Atribuições que lhe confere o art.7 e 117, da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, como FISCAL do contrato nº.04-066/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº.04-013/2017, Contrato de Locação de Imóvel não residencial, destinado ao CREAS I e Programa Ruartes, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	HELEN DE FATIMA EUGENIO SORRENTINO (GESTOR)	101.492-9	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01-246-2	FISCAL
03	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01-219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº04, de 05 de Março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, art.2 c/c Art.58, inc.III e art.67 da Lei nº.8.666/93.

Art. 3º Essa Portaria retroage os efeitos para 08 de Setembro 2025.
 Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 28 de Setembro de 2025

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA -SEDHUC

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0C28-893D-2046-0425> e informe o código 0C28-893D-2046-0425



SMS

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/366A-DBD6-C5B6-6D31> e informe o código 366A-DBD6-C5B6-6D31

Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, no uso das atribuições legais que lhe confere, resolve: **TORNAR SEM EFEITO**, a publicação do **Extrato do TERMO DE ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS** com a **FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO**, publicado no Diário Oficial nº 931/2026, em 09 de Janeiro de 2026.

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 366A-DBD6-C5B6-6D31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/01/2026 11:08:23 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/366A-DBD6-C5B6-6D31>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0C28-893D-2046-0425

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 01/10/2025 10:08:53
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0C28-893D-2046-0425>



SEGGOV

PORTEIRA N° 01/2026-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 09 de JANEIRO de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
02.021/2025-UEP/SEGGOV, CELEBRADO COM MÁRIO
JORGE CARDOSO COELHO FREITAS, NO ÂMBITO DO
PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, de acordo com o Contrato Administrativo nº 02.021/2025-UEP/SEGGOV, seus anexos e apêndices, em consonância com a legislação que rege o Programa e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 02.021/2025-UEP/SEGGOV, os servidores abaixo relacionados, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, celebrado com MÁRIO JORGE CARDOSO COELHO FREITAS, cujo objeto é a "IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIA ORGANIZACIONAL NO SISTEMA DE ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PMJP", no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável:

- I – CAIO MÁRIO SILVA E SILVA, matrícula: 70.125-4, para exercer a função de Gestor de Contrato;
- II – RÔMULO FARIAS BEZERRA ALVES, matrícula 110.173-2, para exercer a função de fiscal de contrato;

Art. 2º - Compete ao Gestor do Contrato:

- I – Acompanhar a execução contratual em seus aspectos gerais, inclusive prazos, medições, vigência e aditivos;
- II – Atuar como elo de comunicação entre a contratada e a Administração Pública;
- III – Consolidar as informações prestadas pelos fiscais técnico e administrativo;
- IV – Adotar as providências necessárias à regularização de eventuais falhas, comunicando imediatamente à autoridade competente quaisquer ocorrências que possam comprometer a execução do contrato.

Art. 3º - Compete ao Fiscal:

- I – Acompanhar a execução técnica do objeto contratado, conforme especificações, cronograma e padrões de qualidade estabelecidos;
- II – Solicitar correções ou ajustes técnicos, quando necessários;
- III – Registrar em relatório próprio todas as ocorrências e não conformidades identificadas na execução técnica do contrato;
- IV – Fornecer subsídios técnicos para elaboração de termos aditivos, se for o caso.
- V – Verificar a conformidade documental da execução contratual, como notas fiscais, comprovantes de encargos trabalhistas e previdenciários, quando aplicável;
- VI – Conferir e validar medições, boletins e documentos relacionados à gestão administrativa do contrato;
- VII – Registrar e relatar eventuais inconsistências administrativas na execução contratual.

Art 4º - Todos os agentes designados deverão conhecer integralmente os documentos que compõem o contrato (edital, termo de referência, proposta vencedora, instrumento contratual, entre outros), e exercer suas atribuições com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Art 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO

Coordenador Executivo do Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável

ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR

Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 38E1-DEF2-2266-8589

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 09/01/2026 11:53:40
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 12/01/2026 09:34:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/38E1-DEF2-2266-8589>

SETUR

PORTEIRA 01/2026

O Secretário de Turismo de João Pessoa – PB, VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO, no uso de suas atribuições. RESOLVE por meio desta portaria a ser publicada no diário oficial do Município de João Pessoa, designar os servidores efetivos e estáveis abaixo relacionados para compor a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, nos termos da legislação municipal aplicável:

Serão estes:

Presidente da Comissão: Marcus Valério Gambarra de Barros – Assistente Administrativo - Mat.14.647-1

Membro 01 : Manuel Nunes Padilha Júnior - Assistente Administrativo - Mat. 16.444-5

Membro 02: Rogeraldo Alves de Oliveira - Assistente Administrativo - Mat. 8.213-9

Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, revogando quaisquer disposição em contrário. Especialmente as portarias antes emitidas para os fins mencionados neste documento.

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2026

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Secretário de Turismo de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/56F4-E5AF-2693-11AF>



SEMUSB

Portaria nº 04/2026-SEMUSB, 13 de janeiro de 2026.

Homologa o resultado final da Habilitação de Operador de Pistola para os Guardas Civis Municipais de João Pessoa.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, no uso das suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município de João Pessoa, em seu Art. 66, Parágrafo Único, inciso IV, c/c o previsto na Lei nº 12.468/2013,

CONSIDERANDO o ACT 29090960/2023-SR/PF/PB, celebrado entre a Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de João Pessoa – PB, para autorização dos portes funcionais aos integrantes da Guarda Civil Municipal de João Pessoa-PB;

CONSIDERANDO as disposições legais presentes na Lei nº 10.826/2003, no Decreto nº 10.030/2019, na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 111, DE 31 DE JANEIRO DE 2017 e na PORTARIA Nº 09-CGCSP/DIREX/PF/DF, 14 DE ABRIL DE 2022, que estabelecem, entre outras disposições, normas e procedimentos para expedição de comprovante de capacitação técnica para manuseio de arma de fogo, bem como o currículo obrigatório da disciplina de armamento e tiro dos Cursos de Formação das Guardas Municipais;

CONSIDERANDO a modernização e estruturação institucional promovida pela Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania-SEMUSB nos últimos anos, com a aquisição de novos equipamentos (armas e munições) para capacitação e treinamento de uso exclusivo da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO que os alunos devidamente matriculados através das Portarias 022/2022, 04/2023, 018/2024- SEMUSB, participaram do curso de Habilitação de Operador de Pistola, divididos em turmas (A, B, C, D, E, F, G e H) onde perfeziram toda a carga horária exigida na Portaria 09-CGCSP/DIREX/PF/DF, 14 DE ABRIL DE 2022, sendo avaliados pelo corpo técnico devidamente instituído;

CONSIDERANDO que, por exigência do ACT 29090960/2023-SR/PF/PB, todas as informações referentes ao processo de Habilitação de Operador de Pistola dos guardas municipais foram devidamente comunicadas à Superintendência de Polícia Federal, que por sua vez fiscalizou todo o trâmite até a efetiva emissão e concessão dos portes de arma de fogo institucionais aos guardas municipais habilitados;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Habilitação de Operador de Pistola dos guardas municipais de João Pessoa, através do Departamento de Armação e Tiro/SEMUSB, sob a responsabilidade técnica dos Instrutores de Armação e Tiro Rogério Rosas Torres (RG 1.172.189 SSP PB/mat.: 97.433-1), do Inspetor Diogo Guedes (mat.: 78.688-8), da Inspetora Diana Costa (mat.: 78.698-5) e do GCM Tiago Alves (mat.: 78.829-5), de acordo com Despacho nº 35097811/2024/DELEAQ/DREX/SR/PF/PB, PROC.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/100c>



SEI/PF Nº 08375.002276/2024-61 e as disposições legais da PORTARIA nº 06/2025 — SEMUSB, 03 de julho de 2025.

RELAÇÃO DE GCMs COM PORTE DE ARMA DE FOGO - PISTOLA

N	MAT.	NOME COMPLETO	CPF	Nº PORT
1	78.786-8	ALBERTO JUSTINO SALES	034.856.364-79	A00148769
2	82.055-5	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	012.027.454-07	A00157170
3	79.429-5	ALEX DOMINGOS DA SILVA FERREIRA	040.609.334-22	A00156278
4	78.772-8	ALEXANDRE ALMEIDA RAMPCKE	043.263.914-48	A00148801
5	78.762-1	ALINE CRISTINA SILVA DE SOUZA	009.102.184-71	A00185197
6	78.691-8	ALISSON ANDRADE DE CARVALHO COSTA	066.571.964-74	A00148787
7	78.806-6	ALMIR DE SOUZA SILVA	073.696.874-14	A00185134
8	78.655-1	ALYSSON CEZAR MUNIZ DE ANDRADE E SILVA	009.548.324-18	A00148770
9	78.705-1	ANNA KELLY NUNES SOARES DA SILVA	075.005.224-44	A00148771
10	78.649-7	ANDREA DUARTE DA SILVA	070.225.444-41	A00148772
11	78.646-2	ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR	053.988.654-80	A00148782
12	78.663-2	ANTONIO CARDOSO DA FONSECA	753.678.154-72	A000177304
13	78.905-4	ANTONIO JESUS SOARES	252.261.518-10	A00148802
14	78.719-1	ARACELY FERREIRA VASCONCELOS	037.634.794-57	A000177301
15	78.757-4	BÁRBARA LUIZA GOMES DA SILVA	082.692.954-00	A000177400
16	23.664-1	BELMONT FAUSTINO DA SILVA	451.480.664-15	A00154353
17	78.694-2	BRUNA VANESSA FELIX RODRIGUES	016.320.014-97	A000177401
18	82.083-1	CAMILLA INGRID QUEIROZ FRANCO	058.011.124-56	A00175182
19	78.749-3	CAROLINE COSTA DOS SANTOS	008.140.725-42	A00148803
20	79.580-1	CHRISTYNA ANDRADE ROLIM	064.529.884-09	A000177404
21	24.822-3	CICERO JUVENAL DE SOUSA	467.223.694-20	A00175192
22	79.522-4	CRISTIANO CEZAR MOREIRA DAMIÃO SOARES	010.544.924-50	A000177278
23	78.712-4	DAIENE DOS ANJOS MARTINS SOUSA	070.806.884-77	A00154354
24	82.029-6	DALVA MICHELINÉ E. DE OLIVEIRA BANDEIRA	893.119.574-53	A00177375
25	78.778-7	DANIËL FILIPA DA SILVA SANTANA	074.525.214-12	A00148788
26	24.228-4	DAVID DO NASCIMENTO	504.500.264-34	A00154355
27	78.701-9	DAVIDSON DA SILVEIRA RODRIGUES	097.231.784-86	A00175166
28	78.819-8	DAYSE MARTINS FRUTUOSO	056.736.424-07	A00152006
29	24.362-1	DENILSON AZEVEDO DOS SANTOS	616.007.684-15	A00148783
30	79.415-5	DENISE DIAS QUIRINO MAGALHÃES	067.075.374-23	A00119487
31	78.640-3	DENNISON AUGUSTO FRANCO E SILVA	063.969.274-54	A000177409
32	82.038-5	DEYSOE DOS REIS RODRIGUES	048.758.214-41	A000177408
33	78.698-5	DIANA COSTA DIAS PINTO	011.909.154-21	A000177410
34	79.526-7	DIOGENES AUGUSTO SOARES BENTO	080.702.444-96	A00148789
35	78.688-8	DIOGO ABRANTES DA SILVA GUedes Serra	092.552.377-13	A000177340
36	78.683-7	DORGIVALDO ARAUJO SILVA	917.045.374-87	A000177412
37	78.653-5	EDINETE MARIA DE FARIAS	043.540.404-09	A00177376
38	82.082-6	EDLAYNE RIBEIRO SERRANO FERREIRA	013.741.064-61	A00148790
39	78.651-9	EDLEIDE RODRIGUES LEITE MACHADO	088.711.584-58	A00154356
40	78.650-1	EDMILSON FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	065.294.244-07	A000177413
41	87.142-7	EDSON SWENSEN FERREIRA DA ROCHA	065.700.044-25	A000177414
42	24.253-5	ERALDO ROCHA DE OLIVEIRA DIAS	541.741.554-53	A00185133
43	79.401-5	ERICK DA CUNHA SILVA	011.733.394-85	A000177416
44	78.637-3	ERICK GIOVANNY DA SILVA ARAÚJO	076.968.974-46	A00156032
45	78.765-5	ERIKA RAMALHO LIMA	061.766.564-86	A00156035
46	24.575-5	ERONALDO LOPES DE FIGUEIREDO	691.124.014-04	A00177796
47	78.685-3	ESDRAS ROMERO FONSECA DE LIMA	068.269.124-06	A000177419
48	78.703-5	ESTEPHANY KRYSS SILVA	087.424.984-81	A00185140
49	79.383-3	FABIANA LACET DE PAULA	007.384.064-57	A000177422
50	78.686-1	FÁBIO FABRÍNIO MELO GOUVEIA	044.233.794-90	A000177423
51	78.697-7	FAGNER GOMES DA SILVA	096.233.734-06	A00148791
52	78.797-3	FILIPE FERREIRA LIMA	072.300.914-70	A00148792
53	24.680-8	FRANCISCO JOSE MELO DO NASCIMENTO	364.918.534-20	A000177341
54	78.815-5	FRANCISCO MAXIMINO BERTO	054.154.284-29	A00157217
55	78.676-4	GEOVANNI VICENTE DA COSTA SANTOS	069.230.524-67	A000177281
56	78.811-2	GERSON FILHO HERMINIO NASCIMENTO	090.083.274-65	A000177342
57	78.657-8	GILIENE COSTA DA SILVA MONTEIRO	077.617.314-62	A000177282
58	25.027-9	GILSON COSTA DOS SANTOS	690.893.454-34	A00177377
59	78.793-1	GIULIENNE PEREIRA RODRIGUES	060.498.354-97	A00148804
60	78.702-7	GIVALDO ALVES SILVA DE SOUZA	061.263.504-05	A000148805
61	78.774-4	GLEISON TIAGO MARTINS DE ARAUJO	089.325.974-80	A00151773
62	102.619-6	GLEYDSON DO NASCIMENTO NUNES DE CARVALHO	073.224.954-62	A00148793
63	78.801-5	GUILHERME GALDINO OLIVEIRA	094.611.104-99	A00185195
64	79.403-1	GUSTAVO HENRIQUE MARTINS G. DA SILVA	065.429.784-37	A000177283
65	78.643-8	HENRIQUE BIZERRA ALVES DE LIMA	014.497.234-46	A00148773
66	78.752-3	IEDINEIA VIEIRA DA SILVA	074.523.124-14	A00164347
67	82.036-9	IONARA RIBEIRO MENDES	047.321.454-77	A00148774
68	78.802-3	IRIS MOREIRA RIBEIRO CAVALCANTE	057.866.624-38	A00185132
69	78.773-6	ISRAEL NICACIO DUARTE	065.136.294-62	A00175167
70	79.426-1	ITHIEL DE LEMOS PEREIRA	043.698.974-32	A00148775
71	24.456-2	IVAN EUCLIDES DA SILVA	676.839.674-91	A00148806
72	78.660-8	IVONALDO SANTOS DE ARAUJO	000.784.594-43	A000177286
73	78.822-8	IZABEL JORDÃO DA SILVA	012.054.764-31	A000177287
74	78.714-1	IZABELY CRISTINY DE LIMA NUNES	085.391.074-06	A00156031
75	79.520-8	JACKELINE ANNE SANTOS DA SILVA	061.687.484-74	A00185136
76	79.405-8	JACKELINE SPINELI DE MELO	008.018.224-08	A000157357
77	79.515-1	JADSON FABRÍCIO LOPES DA SILVA	012.545.694-80	A00148776
78	78.673-9	JESIEL DE LIMA FERREIRA	069.975.254-07	A000177399
79	78.721-3	JHOSE EVELYN SILVA E SILVA	912.831.752-15	A00185199
80	78.788-4	JOAO BATISTA LEITE NETO	873.546.324-49	A000177292
81	79.523-2	JOÃO HENRIQUE TAVARES BATISTA SILVA	086.798.724-31	A00175193
82	25.097-0	JOÃO LUIZ SALES DO NASCIMENTO	162.498.604-87	A00185139
83	79.400-7	JOÃO PAULO LIRA DOS SANTOS	044.361.794-51	A00148794
84	79.514-3	JOÃO VENÂNCIO CHAVES NETO	873.713.404-34	A00148784
85	78.687-0	JONATHAS DE MEDEIROS SILVA	012.367.444-11	A000177295
86	78.700-1	JONILDO DA SILVA	049.935.104-54	A00152007
87	24.859-2	JOSE CARLOS DE LIMA PEREIRA	713.695.034-15	A000177344
88	78.769-8	JOSE CARLOS DUARTE ROCHA SOBRINHO	918.739.324-72	A000177299
89	23.855-4	JOSE DE ARIMATEA MATEUS DA SILVA	486.197.104-78	A000177343

Assinado por | pessoa: JOAO ALMEIDA DE CARVALHO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopessoas.1doc.com.br/verificacao/F0C1-97DF-8E27-2172>

1D

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaoapessoaa.1dcn.net>

15

90	78.764-7	JOSE GENILSON ALVES	051.682.744-80	A00077297
91	78.821-0	JOSE ITAMAR DE SIQUEIRA LUCENA	074.416.164-80	A00077300
92	24.971-8	JOSE MILTON DA SILVA FONSECA	715.000.904-25	A00156034
93	78.781-7	JOSE ROBERTO ARANHA GOMES JÚNIOR	062.377.614-62	A00077356
94	24.044-3	JOSE SEVERINO FIGUEIREDO	238.237.474-87	A00077345
95	79.397-3	JOSE WALKER DAVID DE LIMA	063.003.574-14	A00077357
95	25.112-7	JOSIMAR FARIAS RIBEIRO	675.127.714-87	A00154328
97	78.717-5	JOSIVALDO PESSOA DE ARAUJO	713.772.634-87	A00077358
98	78.647-1	JUCIANA GOMES DA SILVA	042.639.454-25	A00077359
99	78.780-9	JULIANA DE LIMA BEZERRA	095.308.814-60	A00175165
100	78.680-2	JUTALIA ROSA DOS SANTOS SILVA	064.871.114-57	A00077360
101	82.033-4	KARLA CRISTIANNE RODRIGUES NUNES	012.251.114-11	A00177378
102	82.742-8	LEIDIANA NASCIMENTO PATRICIO	051.264.084-02	A00077361
103	78.803-1	LINDINALVA PEREIRA DIAS DE ANDRADE	039.068.444-98	A00148777
104	78.738-8	LIVIA RAQUEL DA SILVA GOMES	057.809.034-94	A00154359
105	78.668-3	LÚCIA DE FÁTIMA GUEDES DE FRANÇA	065.764.444-78	A00185198
106	78.709-4	LUCIANA NUNES DO REGO BARROS	067.588.524-82	A00154363
107	79.409-1	LUIZ EDUARDO ALMEIDA BARBOSA	012.902.974-28	A00152008
108	78.725-6	LUIZ HENRIQUE CORREIA NEVES	047.049.334-82	A00148778
109	78.818-0	MARCIA FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS	054.922.514-57	A00177797
110	78.904-6	MARCIANO DA SILVA PEREIRA	011.099.194-09	A00148779
111	26803-8	MARCILIO FERNANDES DA SILVA	674.152.454-15	A00185135
112	24.908-4	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO DALTRÔ	074.271.478-04	A00077366
113	26.812-7	MARCOS ANTONIO FIDELIS	760.178.344-87	A00185196
114	79.550-0	MARIA DA GUIA COSTA GRAZIANY	051.344.724-59	A00077367
115	79.521-6	MARIA JOSE DE ARAUJO SILVA	034.665.184-07	A00177379
116	79.529-1	MARIA JOSENILDA RAMOS DA SILVA	058.616.514-26	A00157172
117	78.770-1	MARTHA LUCIA DO NASCIMENTO CERNE	057.735.084-60	A00148795
118	78.767-1	MARTINELLY RODRIGUES TEIXEIRA	056.878.344-19	A00077365
119	78.735-3	MARY ANNE FREITAS DE LIMA	084.493.184-59	A00077366
120	79.519-4	MICHELLE MARIE DE LIMA SANTANA	009.597.554-38	A00148785
121	82.030-0	MIRIAN FREIRE LEITE	059.339.694-43	A0015219
122	78.814-7	NATHAN LUAN DA COSTA SANTOS	068.349.244-69	A00077369
123	78.746-9	OSVALDO FERREIRA DE MOURA JUNIOR	806.582.704-78	A00077305
124	24.725-3	PAULO ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO	675.495.354-34	A00156037
125	78.748-5	PAULO VICENTE LEITE	052.434.854-54	A00148807
126	78.633-1	PEDRO BRITO COUTINHO JUNIOR	027.310.514-00	A00077349
127	78.833-3	PEDRO DE SOUSA MOURA	980.100.004-00	A00148808
128	102.627-7	PIERO ALYSSON SOARES COSTA DA SILVA	009.387.394-84	A00148798
129	78.673-0	PIERRE DE OLIVEIRA AMORIM	031.394.704-01	A00077279
130	78.758-2	RAFAEL DE ALMEIDA URSULINO	012.940.194-30	A00175168
131	78.654-3	RAFAEL MARREIRA DE LIMA	056.926.214-36	A00152012
132	78.798-1	RAFAEL RODRIGO DE CARVALHO SANTOS	076.894.004-42	A00152010
133	78.832-5	RAFAEL WILLIAMS DE MORAES PEIXOTO	065.877.494-88	A00077318
134	25.124-1	RAIMUNDO BELARMINO DOS SANTOS	713.272.744-34	A00175194
135	78.695-1	RAQUEL MARIA SILVA BARBOSA	058.102.924-02	A00152014
136	78.710-8	RENATA SOARES RIBEIRO	049.628.734-66	A00157216
137	78.784-1	RICARDO BRUNO SILVA DA COSTA	047.628.314-09	A00077350
138	78.751-5	RILDO PEREIRA DE SOUSA	013.101.724-12	A00148780
139	78.834-1	RODOLFO DE ARAUJO SILVA	084.880.204-73	A00154364
140	79.408-2	RODRIGO FEITOSA DE LIMA	045.983.254-94	A00077324
141	78.888-1	ROMAGNO DA COSTA LOPES	072.598.954-89	A00148797
142	79.518-6	ROMULO HENRIQUES DE LIMA	022.865.144-10	A00148781
143	78.743-4	ROMULO THOMAZ DE FIGUEIREDO BORJA	060.914.104-07	A00154365
144	78.825-2	RONALDO SOARES DE SOUSA	332.246.252-87	A00077326
145	78.667-5	RONY DA SILVA SANTIAGO	063.313.554-21	A00148798
146	82.034-2	ROSEANE DE LIMA VIEGAS	078.347.934-46	A00157223
147	78.639-0	ROSEMBERG BERNARDO DOS SANTOS	062.822.814-74	A00077319
148	79.434-1	ROSSANA FARIAS DA SILVA	054.683.984-35	A00177998
149	79.551-8	SALIMARA FELIPE DE MOURA E SOUZA	898.239.154-85	A00178200
150	78.670-5	SANDRO ALEX DA COSTA SILVA	012.800.534-37	A00077327
151	78.662-4	SARA FRANÇA DE LIMA	008.155.374-92	A00077328
152	25.007-4	SELEMÍAS LIMEIRA BARBOSA	389.791.524-34	A00156033
153	26.790-2	SÉRGIO PEREIRA DE LIMA	789.788.444-00	A00175164
154	78.737-0	SHIRLEY DE SOUSA	048.633.935-85	A00148799
155	79.528-3	SUELIO DA NOBREGA RANGEL	007.415.814-77	A00148800
156	82.037-7	SUENIA MEDEIROS DO VALE MAMEDE	073.039.824-26	A00152083
157	82.031-8	SUENIA PRISCILLA DE ARAUJO RODRIGUES	070.090.614-24	A00077330
158	78.777-9	SURAMA SOARES DE OLIVEIRA	007.720.274-04	A00119486
159	78.756-6	SUZANY SILVA DE MENEZES	070.912.274.84	A00185138
160	78.750-7	TIAGO ANDRADE DE MELO	053.830.714-58	A00157366
161	78.672-1	TIAGO FERNANDES CARNEIRO DE MORAIS	076.780.724-30	A00077333
162	78.829-5	TIAGO ALVES VIEIRA	332.795.968-40	A00077334
163	79.538-1	TONY CARNEIRO DE FREITAS	071.519.824-61	A00148809
164	78.901-1	VALDIR DE SOUZA CORREIA	826.442.254-34	A00148810
165	78.715-9	VALDIR PONTES DOS SANTOS	085.592.274-58	A00077335
166	24.735-9	VANDER LÚCIO JOSE GOMES DE OLIVEIRA	424.059.984-91	A00077351
167	78.722-1	VICTOR LUIZ CAMPOS DA COSTA	007.520.154-27	A00159616
168	78.656-0	VITOR FREIRE ALMEIDA	090.141.004-77	A00077352
169	78.827-9	VITOR TIBÉRIO SALES SOARES	059.485.954-98	A00157367
170	78.813-9	WAGNER WILKER DE LACERDA FÉLIX	051.503.084-80	A00148786
171	79.536-4	WALMIR DE LIMA OLIVEIRA	013.627.414-50	A00175169
172	78.790-6	WILLIAMS DE MEO SANTOS	039.797.794-93	A00077337
173	78.689-6	WILMA DA SILVA SANTOS ROCHA	073.222.174-97	A00077338
174	78.826-1	YURE ESPINOLA WINKELER	076.158.744-67	A00077353

Art. 2º Os demais guardas matriculados nas Portarias supracitadas, que não obtiveram aprovação nas avaliações técnicas para o manuseio de arma de fogo, promovidas pela GCM JP no período compreendido entre os anos de 2022 a 2025, são considerados não habilitados ao porte de arma de fogo institucional, ficando ao encargo da GCMJP convocá-los para novo processo de Habilitação de Operador de Pistola.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Almeida de Carvalho Junior
Secretário de Segurança Urbana e Cidadania de João Pessoa-PB

O documento foi assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoas.1doc.com.br/verificacao/F0C-197DF-8E27-2172> e informe o código F0C-197DF-8E27-2172

72

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://papepessoas.1doc.com.br/verificacao/F0C1-97DF-8E27-2172>

10



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0C1-97DF-8E27-2172

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR (CPF 886.XXX.XXX-00) em 13/01/2026 13:07:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F0C1-97DF-8E27-2172>

SEMOB

PORTARIA Nº. 003 /2026

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 12.250, de 26 de dezembro de 2011, e/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 4119 GAPRE de 24 de Novembro de 2025; tendo em vista o que consta o Processo nº 142.525/2025;

RESOLVE:

I – De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 março de 1979, conceder a readaptação de função, no período de 2 (dois) anos, a SÉRGIO LUIZ DA SILVA, matrícula 00.897-4 , ocupante do cargo de AGENTE DE MOBILIDADE URBANA, lotado na SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA, em decorrência do Processo nº 142.525/2025, cujo LAUDO MÉDICO PARA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, informa que a mesma não deve exercer as atividades que exijam adoção de postura em pé por longos períodos, consequente a afecção(ões) de CID-10: M54.4; G55.1; M51.1.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 17 de novembro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA | Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4863-A412-4FD1-922C> e informe o código 4863-A412-4FD1-922C


Código para verificação: 4863-A412-4FD1-922C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 13/01/2026 12:46:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4863-A412-4FD1-922C>

EMLUR

PORTARIA Nº 001/2026

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve

NOMEAR LUCICLEIDE VICENTE DE OLIVEIRA para exercer em Comissão o Cargo de Secretária Sênior, Símbolo DAS-2 do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2026.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 12 de Janeiro de 2026.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9C7D-FE9D-5662-C271> e informe o código 9C7D-FE9D-5662-C271

Código para verificação: 9C7D-FE9D-5662-C271

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 13/01/2026 10:07:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9C7D-FE9D-5662-C271>

FUNJOPE

PORTARIA Nº 02/2026

Regulamenta as atividades artísticas culturais da Divisão de Música da Fundação Cultural de João Pessoa - PB.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA, DIRETOR EXECUTIVO da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Art. 1º – Estabelecer normas complementares para a contratação de orquestras de frevo de arrasto, e de orquestra de frevo de palco para compor a programação do Carnaval 2026, no município de João Pessoa.

I – A programação do Carnaval 2026, para fins desta portaria, será compreendida no período dos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, e que seja realizada em todo território do município de João Pessoa.

II – A programação que trata esta portaria se realizará por meio de apresentações musicais de grupos de frevo de arrasto, e orquestras de frevo de palco os quais produzem ou executem repertórios do gênero “frevo”.

III – Grupos locais terão prioridade de apresentação, podendo, a critério da Funjope, receber artistas de outras localidades, a fim de garantir a diversidade de programação.

III – A apresentação terá duração mínima de duas horas.

Art. 2º – As orquestras serão contratadas por regular processo de inexigibilidade com cachê fixo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para orquestra de arrasto, e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para orquestra de palco, para apresentação com duração de 2h (duas horas), dispensando a necessidade de comprovação de cachê por meio de notas fiscais e/ou contratos.

I – A FUNJOPE poderá contratar orquestras por valor diferenciado desde que sejam resguardadas as disposições previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para fins de comprovação do valor de mercado do cachê.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpre-se e publique-se.

João Pessoa, em 12 de janeiro de 2026

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo/Funjope

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0805-14C9290-6706> e informe o código 0805-14C9290-6706





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08D5-114C-9280-67D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 12/01/2026 13:12:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/08D5-114C-9280-67D6>

EXTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURAAssinado por 3 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO, MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO e MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/180-3B44-5772-15A> e informe o código 180-3B44-5772-15AEXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.016/2024
MEMORANDO INTERNO 169.733/2025/SEINFRA.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.088/2024 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS CMEIs MÁRCIA SUENIA, MARIA EMÍLIA COELHO DA SILVA E MARIA DAS GRAÇAS, EM JOÃO PESSOA/PB
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.223.818/0001-12
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual em R\$ 367.362,01.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021.
SIGNATÁRIOS: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO - MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO /PMJP e AUGUSTO CESAR DE ALMEIDA PEREIRA DE LYRA - GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA

João Pessoa, 22 de dezembro de 2025

Maria América Assis de Castro
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PMJPRubens Falcão da Silva Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAAssinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO, MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO e MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/180-3B44-5772-15A> e informe o código 180-3B44-5772-15A

EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.022/2024.

MEMORANDO: 198 482/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.013/2025 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DA AVENIDA SENADOR RUY CARNEIRO, EM JOÃO PESSOA/PB
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual em R\$ 586.276,19.
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e João Vitor de Souza Torres Cabral / CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2026

Rubens Falcão da Silva Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAAssinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/180-3B44-5772-15A> e informe o código 180-3B44-5772-15A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22AA-14F5-C7F7-92B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/01/2026 09:28:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/22AA-14F5-C7F7-92B5>Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/180-3B44-5772-15A> e informe o código 180-3B44-5772-15AAssinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/180-3B44-5772-15A> e informe o código 180-3B44-5772-15A

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 019/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ROMEL SHOWMAN.**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação nos dias, 10, 17, 24 e 31 de janeiro de 2026, com horário previsto às 19h, no evento "Forró Verão 2026", no Busto de Tamandaré, bairro Tambáu.**VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

João Pessoa, 09 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1360-A96F-FF6E-4656> e informe o código 1360-A96F-FF6E-4656

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: B426-6A96-9701-0EEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/01/2026 09:28:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B426-6A96-9701-0EEC>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1360-A96F-FF6E-4656> e informe o código 1360-A96F-FF6E-4656

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 1360-A96F-FF6E-4656

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/01/2026 09:28:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1360-A96F-FF6E-4656>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 020/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** DUQUINHA.**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 17 de janeiro de 2026, com horário previsto às 19h, no evento "Forró Verão", no Busto de Tamandaré, bairro Tambáu.**VALOR TOTAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

João Pessoa, 12 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/61426-6A96-9701-0EEC> e informe o código 61426-6A96-9701-0EEC

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 233D-4ABE-67FC-BEF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/01/2026 09:28:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/233D-4ABE-67FC-BEF2>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/61426-6A96-9701-0EEC> e informe o código 61426-6A96-9701-0EEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CANDIDA VARGAS

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº. 22.242/2025
Compras gov nº: 90028/2025

Pregão Eletrônico Nº 62.028/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PERFURCORTANTES PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 62.028/2025, devidamente adjudicado e homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº. 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público os Extratos das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.001/2026
EMPRESA: E.P.D DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 12.520.483/0001-34

Item	Quant.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total R\$
11	160	Und	Cateter umbílico (Argyle) estéril para neonatalogia em PVC nº 3,5, aplicação em artérias e veias umbílicas, descartável, radiopaco, único lumen, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	POLYMED	5,98	956,80
12	120	Und	Cateter umbílico (Argyle) estéril para neonatalogia em PVC nº 5,0, aplicação em artérias e veias umbílicas, descartável, radiopaco, único lumen, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	POLYMED	5,98	717,60
TOTAL						R\$ 1.674,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.002/2026

EMPRESA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 01.722.296/0001-17

Item	Quant.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total R\$
13	150	Und	Kit Cateter PICC - Cateter venoso central de inserção periférica em silicone. Detalhamento: Cateter em silicone, radiopaco, graduado, lumen único, tamanho do cateter em alto relevo no anel de fixação, asas de fixação delicada e com baixo perfil, linha de extensão para infusão, injetor lateral isento de latex. Acompanha: 01 seringa com agulha, 01 curativo transparente, 08 gases(4,0 x 4,0), 08 gases (2,0 x 2,0), 01 campo fenestrado, 01 campo simples	BIOMEDICAL	245,00	36.750,00
TOTAL						R\$ 36.750,00

Perfazendo o valor global de R\$ 38.424,40 (Trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

João Pessoa, 09 de Janeiro de 2026.

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do ICVMARCELO MELO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro do ICVAssinado por 2 pessoas: MARCELO MELO DA SILVA e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B4E0-8171-A96E-FDBB>VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B4E0-8171-A96E-FDBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO MELO DA SILVA (CPF 034.XXX.XXX-47) em 12/01/2026 13:43:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 13/01/2026 07:00:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B4E0-8171-A96E-FDBB>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE CGM: Z2VB-K9FU-WII5-E758

Pregão Eletrônico SRP nº 06.002/2026 – LEI N° 14.133/2021

Número COMPRAS.GOV: 9.6002/2026

Processo Administrativo nº 17.393/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO, PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.

UASC: 982051

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

Método De Disputa: Aberto/Fechado

Data de Abertura: 28 de janeiro de 2026 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF).

Local da Disputa: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>Disponibilidade do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
<https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes> e
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Outras informações através do telefone: (83) 3213-5010.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2026.

Dalpes Silveira de Souza
PregoeiroVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 42C0-F4E4-9D97-8AB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DALPES SILVEIRA DE SOUZA (CPF 037.XXX.XXX-31) em 13/01/2026 13:48:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/42C0-F4E4-9D97-8AB1>

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 17.251/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.056/2025

COMPRAS.GOV: 90.056/2025

CHAVE CGM: Z38F-EEJY-4VIO-9K5M

DATA DE ABERTURA: 30/01/2026 – ÁS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOHOSPITALARES, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Yasmin Vitória Fernandes de Souza Cunha de Alencar torna público, para conhecimento dos interessados, que reabrirá a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras/pt-br/, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal N° 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2026.

Yasmin Vitória Fernandes de Souza Cunha de Alencar
Pregoeira da SMS - JPAssinado por 1 pessoa: DALPES SILVEIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/42C0-F4E4-9D97-8AB1>Assinado por 1 pessoa: YASMIM VITÓRIA FERNANDES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/42C0-F4E4-9D97-8AB1>

MÁRIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
CONTRATANTE

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
CONTRATANTE

ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR
CONTRATANTE

MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
CONTRATANTE

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
CONTRATANTE

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ nº 17.417.928/0001-79
Sérgio Muiilo Cordeiro de Melo
CPF nº 304.376.014-04



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 011A-36C2-934B-2AE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 13/01/2026 09:17:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/011A-36C2-934B-2AE1>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PRECÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.001/2025

Processo Administrativo Nº: 16.008/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após o retorno de fase de julgamento dos itens 6, 7, 33, 36, 37, 41 e 60 em fase aplicação de penalidade a empresa DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA, inscrita no CNPJ 36.433.875/0001-24, conforme motivos expostos na representação administrativa nos autos do Proc. Administrativo 13.148/2024, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.135/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES", em favor das Empresas:

Empresa: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº: 07.227.808/0001-55

Item	Produto	Unid.	Qtd.	Lc 123/06	Valor unit.
60	MILHO PARA MUNGUNZA	PAC	3.228	COTA RESERVADA	R\$ 1,71

Totalizando R\$ 5.519,88 (cinco mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos)

Empresa: JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ nº: 39.432.332/0001-80

Item	Produto	Unid.	Qtd.	Lc 123/06	Valor unit.	Valor Total
7	AMIDO DE MILHO - TRADICIONAL	UND	2.942	COTA RESERVADA	R\$ 2,19	R\$ 6.442,98
33	FARINHA DE MANDIOCA - TIPO CRUA	KG	1.603	COTA RESERVADA	R\$ 3,29	R\$ 5.273,87
37	FEIJAO - TIPO MACASSAR	KG	3.290	COTA RESERVADA	R\$ 5,85	R\$ 19.246,50
41	FEIJAO CARIOCA - TIPO CARIOQUINHA	KG	9.083	COTA RESERVADA	R\$ 4,19	R\$ 38.057,77

Totalizando R\$ 69.021,12 (sessenta e nove mil vinte e um reais e doze centavos).

Empresa: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ nº: 07.526.979/0001-85

Item	Produto	Unid.	Qtd.	Lc 123/06	Valor unit.	Valor Total
6	AMIDO DE MILHO TRADICIONAL	UND	55.914	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 2,19	R\$ 122.451,66
36	FEIJAO - TIPO MACASSAR	KG	62.528	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 4,49	R\$ 280.750,72

Totalizando R\$ 403.202,38 (quatrocentos e três mil duzentos e dois reais e trinta e oito centavos).

Perfazendo o valor total de R\$ 477.743,38 (quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos).

Esta adjudicação e homologação complementa a publicada no Diário Oficial do Município edição de nº 0750, do dia 7 de março de 2025.

João Pessoa/PB, 12 de janeiro de 2026.

Republicado por incorreção

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20D0-7406-F3C3-94C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 06/01/2026 09:29:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 06/01/2026 10:57:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 06/01/2026 13:55:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI (CPF 895.XXX.XXX-04) em 06/01/2026 14:01:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO (CPF 839.XXX.XXX-72) em 06/01/2026 14:15:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/20D0-7406-F3C3-94C1>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5625-D984-C905-0297

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VENTISOL AMAZÔNIA (CPF 304.XXX.XXX-04) em 09/01/2026 11:59:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5625-D984-C905-0297>





**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: EC04-D78C-0EF1-9C5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/01/2026 16:14:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EC04-D78C-0EF1-9C5D>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 19.987/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.061/2025
COMPRAS.GOV: 90.061/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRAGUICIDAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS E UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 19.987/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.061/2025, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, acolho o relatório da Diretoria de Contratações Públicas, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA - EPP sob o CNPJ nº 11.258.338/0001-64, itens 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 2.679,00; SANITOP COMERCIAL LTDA - EPP sob o CNPJ nº 53.710.803/0001-04, itens 05, 06 e 07, no valor total de R\$ 95.460,00; perfazendo o valor global de R\$ 98.139,00 (noventa e oito mil cento e trinta e nove reais), classificadas pelo critério de menor preço por item, em consequência, ficam convocadas a proponentes para assinatura das Atas de Registro Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021. Declaro que os itens 01, 08 e 09 foram fracassados pelo valor.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2026

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4AA6-C84D-EE62-F1E4> e informe o código 4AA6-C84D-EE62-F1E4

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2.326/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.019/2025

COMPRAS.GOV: 90.019/2025

CHAVE CGM: EUJW-UQGP-MGB4-FH8K

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASSISTENCIAL.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 2.326/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.019/2025, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, acolho o relatório da Diretoria de Contratações Públicas, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP sob o CNPJ nº 43.235.370/0001-10, itens 01, 02, 10, 26, 27, 28, 30, 33, 41, 45, 56, 61 e 62, no valor total de R\$ 33.192,00 ; IDEIA EDUCATIVA LTDA - ME sob o CNPJ nº 34.766.440/0001-76, itens 08, 09, 36, 57, 86, 87 e 88, no valor total de R\$ 27.817,00; HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA - EPP sob o CNPJ nº 07.590.023/0001-42, itens 07, 13, 14, 15, 23, 25, 40, 44, 46, 78, 82, 92, 93 e 94, no valor total de R\$ 105.009,59 ; B. D. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME sob o CNPJ nº 52.496.119/0001-09, itens 03, 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 61.280,00; FOCCUS DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP sob o CNPJ nº 40.618.304/0001-31, itens 37 e 38, no valor total de R\$ 16.019,00; SUPORTER CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA - ME sob o CNPJ nº 47.999.914/0001-71, itens 19 e 22, no valor total de R\$ 39.024,00; PAUHEM TECNOLOGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME sob o CNPJ nº 16.801.595/0001-14, item 12 no valor total de R\$ 2.271,50; INDUSTRIA E COMÉRCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - EPP sob o CNPJ nº 07.628.070/0001-38, itens 31 e 60, no valor total de R\$ 4.196,10; TEX TEXTIL LTDA - ME sob o CNPJ nº 60.250.972/0001-66, item 96, no valor total de R\$ 5.040,00; VANESSA NASCIMENTO DE BRITO - ME sob o CNPJ nº 57.848.279/0001-85, item 95, no valor total de R\$ 7.487,50; CH TREVISAN DIAS LTDA - ME sob o CNPJ nº 51.198.427/0001-87, item 20, no valor total de R\$ 9.520,00; perfazendo o valor global de R\$ 310.856,69 (Trezentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e quinze e seis reais e sessenta e nove centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021. Os itens 65, 66, 68 e 91 foram desertos e os itens 11, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 29, 32, 34, 35, 39, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 63, 64, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 89, 90, fracassados pelo valor.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2026.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4AA6-C84D-EE62-F1E4> e informe o código 4AA6-C84D-EE62-F1E4



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: COFD-ABFD-0003-A85C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/01/2026 14:24:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C0FD-ABFD-0003-A85C>

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE: Q5WP-0822-VLU1-W0HJ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.127/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.067/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA A AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) POLTRONAS PARA PACIENTES DIALÍTICOS, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE HEMODIÁLISE DO MUNICÍPIO.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 24.127/2025, referente à Dispensa de Licitação nº. 13.067/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO em favor da empresa META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, sob o CNPJ nº 01.866.388/0001-70, perfazendo o valor total de R\$ 18.872,28 (dezoito mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa-PB, 09 de janeiro de 2026.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2BB86DA-9ED3-F158> e informe o código 2BB86DA-9ED3-F158





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BBB-6EDA-9ED3-F158

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/01/2026 14:26:19 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2BBB-6EDA-9ED3-F158>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N° 82004/2025

Chave CGM P09B-1E18-4W6P-5FDA

HOMOLOGO o resultado do certame realizado através da Licitação Pública Nacional nº 82004/2025, regulada através da GN 2349-15, Processo Administrativo nº 32.762/2025 (1Doc), que teve como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE RECICLAGEM NO TERRENO 2 DO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR.”, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável!, em João Pessoa, Paraíba, Brasil. Adjudicando seu objeto em favor da Empresa GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.223.818/0001-12, no valor total de R\$ 1.374.962,40 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Os documentos atinentes ao certame estão disponíveis no Portal da Transparéncia do Município de João Pessoa, link: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=11440>. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2026.

Rougger Xavier Guerra Júnior
 Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/272D-6384-8587-6BB3>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 272D-6384-8587-6BB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 12/01/2026 11:50:39 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/272D-6384-8587-6BB3>

CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
 no barzinho ou em qualquer lugar,
 poluição sonora não é legal.
 Ela prejudica a nossa saúde,
 o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218-9208**

 **POLUIÇÃO
SONORA
NÃO É LEGAL.**

